



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - IPAMI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi publicado no **PLACAR** Oficial do **IPAMI**, bem como no **SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, na forma do disposto da Lei Orgânica deste Município e em atendimento a Lei de Acesso a Informação Municipal, a **PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de curso preparatório nos dias 07,08 e 09 de fevereiro da nova certificação do RPPS. que será realizado na cidade de GOIANIA - GOIAS. para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inaciolândia – IPAMI.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inaciolândia/GO, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS NUNES DO NASCIMENTO
Gestor do IPAMI